



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO
TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
PARLAMENTAR NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Cariacica; e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 52 da Resolução nº 378/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, a partir de 1º de janeiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a Comissão Temporária de Representação Parlamentar.

Art. 2º. A Comissão de que trata a presente Resolução tem por finalidade, dentre outras, cumprir as atribuições previstas no artigo 52, parágrafo único, da Resolução nº 378/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica).

Art. 3º. A Comissão de que trata a presente Resolução será composta por 03 (três) vereadores, todos designados por ato da autoridade signatária, podendo a composição ser alterada, no total ou parcialmente, a critério do Chefe do Poder Legislativo Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

Art. 4º. A Comissão vigorará durante o período do recesso parlamentar, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 06 de fevereiro de 2026, podendo, se necessário, ser prorrogada mediante ato devidamente justificado e autorizado pela autoridade signatária.

Art. 5º. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 20 de dezembro de 2025.

Art. 7º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2026.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Cariacica